



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 040, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, no que diz respeito ao pagamento ds despesas referentes ao ressarcimento de cedência de servidor para SMED, conforme Demonstrativos da SEFAZ/RS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	4944	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	28965	R\$ 20.000,00
2.007	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	4948	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Março de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL